CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da ***Décima Terceira Sessão Extraordinária*** do ano de dois mil e vinte e dois realizada em vinte de dezembro, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador ***Rivan Francisco dos Santos*** os senhores vereadores: ***José Plínio Oliveira Santos (Vice- Presidente), Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária), Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário), Amaury Batista Freire, Edson de Jesus Reis Santos, Emílio de Jesus Souza, Gilmário Sousa da Silva, José Raimundo de Jesus Souza, Pedro de Jesus Santos*** e ***Tarcísio Fontes dos Santos.*** Por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão e votação, o ***Projeto de Lei 1052/2022*** - Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do município de Poço Verde, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, obtendo como resultado: ***APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES EM SEGUNDA VOTAÇÃO***. Em seguida, foram apresentados os Pareceres Verbais Favoráveis das Comissões Permanentes em relação à: ***Emenda Modificativa 001/2022*** - Ao Projeto de Lei nº 1055/2022 - Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (Dá-se nova redação ao Art. 41, Projeto de Lei nº 1055/2022 - Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, que passa a vigorar da seguinte forma: ***Art. 41 – Os eleitores do município de Poço Verde poderão votar em 5 (cinco) candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar.*** Continuando, a *Ordem do Dia*, foi submetido em discussão a ***Emenda Modificativa 001/2022***, onde os autores da matéria defenderam a proposição, com argumentos embasados pelas consultas populares e na opinião de cada um. Depois, a matéria foi submetida em votação, obtendo como resultado: ***REPROVAÇÃO COM O PLACAR DE 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES VEREADORES PLÍNIO DE SANTANA, DII DE NILO, GILMÁRIO FAMÍLIA, AMAURY BATISTA, JACI DE SILVINO E RAIMUNDINHO DA KOMBI, 04 (QUATRO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES IMPERATRIZ ROSÁRIO, TARCÍSIO FONTES, PEDRO DE JOÃO RODRIGUES E EDSON DIDIU, EM VOTAÇÃO ÚNICA***. A seguir, foi submetido em discussão e votação, o ***Projeto de Lei 1055/2022***-Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o intuito de promover a atualização normativa em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90), obtendo como resultado: ***APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES EM SEGUNDA VOTAÇÃO.*** Por conseguinte, foi colocado em votação, o ***Projeto de Lei 1057/2022*** - Institui o auxílio-alimentação na modalidade vale-refeição para viagens de condutores de ambulância do Poder Executivo do Município de Poço Verde, e dá outras providências, obtendo como resultado: ***APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.*** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia, e ainda por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte de dezembro, participarem da *Sessão Extraordinária* às vinte horas e quarenta minutos, e para constar eu, vereadora ***Maria Imperatriz Alves de Santana*** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte de dezembro de 2022.

Rivan Francisco dos Santos
Presidente

Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária